



Emenda Nº 33 ao Projeto de Lei Nº 33/2025  
Emenda Nº 33 ao Projeto de Lei Nº  
33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria do edil Jean da Elite e ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**Art. 1º** - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da Semana Municipal do “Jiu-Jitsu” e compra de insumos, a ser realizado na primeira quinzena do mês de setembro, conforme lei nº 2.296/2023 ao custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de Outubro de 2025.

**Jean da Elite  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** Entendemos necessária a presente emenda para custear a Semana Municipal do “Jiu Jitsu” para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.